



**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA**  
**VARA REGIONAL EMPRESARIAL**  
**NOVO HAMBURGO – RS**

**INCIDENTE Nº 5000321-52.2020.8.21.0142**

**PROC. ORIGINÁRIO Nº 5000283-74.2019.8.21.0142**

A **Administração Judicial**, nomeada nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por **GRUPO ECONÔMICO MCBENETT**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, com fulcro no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005:

**1. DA VISITA E INSPEÇÃO ÀS EMPRESAS RECUPERANDAS:**

Considerando que ainda estamos enfrentando os efeitos do Coronavírus, com a necessidade de manter, quando possível, o distanciamento social, a AJ realizou inspeção no formato híbrido (remoto e presencial), a fim de verificar as atividades das recuperandas.

Cabe salientar que, pelo período de 12 meses, não foram disponibilizadas as contas das recuperandas e estas estavam fechadas em virtude de imposições do poder público, o que dificultou demasiadamente o trabalho da AJ.



As contas voltaram a ser apresentadas somente ao final de abril de 2021, apenas dois meses antes da medida drástica tomada pelo MM. Juízo, destituindo os administradores da condução das recuperandas. Mesmo com o retorno da apresentação das contas, a AJ só pôde então ter acesso às demais informações com a chegada do gestor judicial, que relata periodicamente a situação das recuperandas.

Pelo relato do gestor, Sr. Gustavo Reetz, as recuperandas estavam com grandes problemas de gestão, havendo confusão contábil entre a pessoa física dos sócios e as contas das empresas.

Percebeu-se, até o momento, que a atuação do gestor está estancando os problemas mais graves, como o retorno de funcionários que tiveram os contratos suspensos, organização financeira e pagamento de contas mais urgentes.

A AJ aguarda o primeiro relatório do gestor para emitir parecer sobre a real situação das empresas.

Abaixo, algumas imagens das dependências das recuperandas:





## 2. ANÁLISE CONTÁBIL:

Após reiterados atrasos não justificados, as recuperandas começaram a apresentar as contas, tendo apresentado a escrituração contábil referente ao ano de 2020, bem como de janeiro a maio de 2021.

Já que as recuperandas estão sob a intervenção de gestor judicial, a AJ fez a análise em bloco das contas apresentadas e irá se manifestar após a entrega do relatório do gestor, juntamente com a escrituração contábil faltante.

### 2.1. CONTAS DE JANEIRO A MAIO DE 2021:



O presente relatório contábil refere-se aos 05 primeiros meses (janeiro a maio) de 2021 das 15 empresas que integram o Grupo Econômico McBenett, feito com base na documentação fornecida. Há de se registrar que apenas a empresa KM 10 Modas Ltda apresentou movimentação no período, indo ao encontro da nova sistemática da McBenett de centralização dos registros contábeis.

Sob a ótica formal, os balancetes vieram assinados pelo Administrador do Grupo e também pelo responsável pela contabilidade conforme preconiza o respectivo CPC, bem como as práticas internacionais.

- 1) **B&D Empreendimentos Imobiliários Ltda:** Não teve movimentação no período.
- 2) **BR Modas Comércio Ltda:** Não teve movimentação no período.
- 3) **Brulilex Modas Comércio Ltda:** Não teve movimentação no período.
- 4) **CTM Comércio de Vestuário Ltda ME:** Não teve movimentação no período.
- 5) **Economia Brasileira Indústria da Moda EPP:** Não teve movimentação no período.
- 6) **Espana Fashion Ltda ME:** Não teve movimentação no período.
- 7) **ID Calçados Eireli Ltda:** Não teve movimentação no período.
- 8) **Julibrun Modas Comércio Ltda:** Não teve movimentação no período.
- 9) **Leather Comércio do Vestuário Ltda:** Não teve movimentação no período.
- 10) **Lojas McBenett Comércio de Vestuário Ltda ME:** Não teve movimentação no período.
- 11) **Comercial Maria Teresa Ltda EPP:** Não teve movimentação no período.
- 12) **Mion Modas Comércio Ltda:** Não teve movimentação no período.
- 13) **Pissetti Indústria e Comércio de Couros Ltda:** Não teve movimentação no período.



14) **Comercial Rota da Serra Ltda:** Não teve movimentação no período.

15) **KM 10 Modas Ltda:**

Nos cinco primeiros meses de 2021, o Grupo McBenett apresentou variação líquida da conta receita sobre vendas no montante de R\$758.025,94. Entre Simples Nacional, Custo do Produto Vendido (CPV) e Devoluções, contas que “abatem” da receita sobre vendas, o lucro bruto ficou em R\$372.376,29 no período.

Entretanto, a contabilização das despesas (sejam operacionais e não operacionais) no período ficou em R\$522.216,18, indicando um quadro deficitário. Em relação às contas patrimoniais, o ativo total acumulado está em R\$1.364.199,70, sendo que desse valor, o ativo circulante representa quase a totalidade, R\$1.347.694,80. Os estoques remontam a quantia de R\$1.067.458,52, o que é relevante.

Entretanto, em termos de imobilizado, o montante é singelo frente ao porte da empresa: R\$16.504,89. O passivo exigível total, no acumulado do ano, ficou em R\$1.917.960,30. O capital circulante líquido, que é a diferença entre ativo circulante e passivo circulante, no acumulado do ano, está em (-)R\$565.265,50, indicando um quadro de risco, pois há mais dívidas de curto prazo do que direitos de curto prazo.

Além disso, o próprio patrimônio líquido, que é a diferença entre Ativo e Passivo Exigível, permanece negativo, resultando em (-)R\$553.760,60. Entretanto, o mesmo está lançado no balancete em (-)R\$403.920,70 provavelmente esperando o fechamento do ano civil para lançá-lo de maneira integral.

Com a presente análise das contas apresentadas, a AJ aguardará o primeiro relatório do gestor judicial, a fim de verificar as informações prestadas pelas recuperandas antes da intervenção e após o trabalho desenvolvido pelo gestor.



**Em não havendo mais nada a relatar ou requerer**, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2021.

**Fernando Mynarski Silveira**  
CREA/RS nº 112.376

**Nestor Mateus Samrsla**  
OAB/RS nº 107.274